

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9^a DA REPUBLICA — N. 218

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.572, que autoriza a mudança da estação principal na Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 11 do corrente, nas Directorias da Justiça, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 12 do corrente — Expediente de 31 do mez findo e de 2, 3 e 4 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral do Contencioso — Expediente de 7 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PRFETURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço (rectificado) do London and Brazilian Bank, limited.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.572—DE 2 DE AGOSTO DE 1897

Autoriza a mudança da estação principal da Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay, do local primitivamente indicado, para a cidade de Ponta Grossa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a mudança da estação principal da Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay, do local primitivamente indicado, para a cidade de Ponta Grossa, sendo approvados os respectivos projectos e orçamento da mesma estação, que com este baixam, rubricados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 2 de agosto de 1897, 9^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente foi concedida reforma no posto de coronel, ao tenente-coronel commandante do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, João José Teixeira da Costa Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao coronel commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Nictheroy, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a guarda nacional desta Capital, onde pretende fixar residencia, aa tenente da 1ª companhia do 34º batalhão de infantaria Paulino José Soares de Souza.

— Concederam-se seis mezes de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao 1º tenente da 1ª bateria do regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital, Manoel Estanislão da Cruz Galvão, para tratar de negocios de seu interesse.

— Transmittiram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que o capitão Alberto Corte Real pede dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente.

Ao juiz federal na secção de Pernambuco, em resposta ao officio de 22 de março do corrente anno, e para seu conhecimento, cópia de aviso do Ministerio da Fazenda communicando ter se dirigido ao governo daquelle Estado pedindo providencias no sentido de serem cedidos, no predio onde funciona a justiça local, as accommodações necessarias ao juizo federal.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

— Se paguem:

A folha relativa ao mez findo dos vencimentos a que tem direito os medicos adjuntos do corpo de bombeiros Dr. Augusto Henrique de Araujo Vianna e José Joaquim Rodrigues de Santa Anna, na importancia de 932\$671.

— As contas:

De 309\$, de fornecimentos feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, em maio ultimo, por Leuzinger, Irmão & Comp.;

De 114\$500, de objectos de expediente fornecidos a Junta Commercial desta Capital, em julho findo, por Laemmert & Comp.

— Se indemnisem:

O engenheiro deste Ministerio, da quantia de 162\$ por elle applicada ao pagamento dos vencimentos do encarregado da fiscalização das obras no hospital maritimo de Santa Isabel, durante o mez findo;

O porteiro da Junta Commercial desta Capital, da de 66\$960, importancia do salario do servente e das despesas miudas por elle pagas, durante o mez de julho findo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitou-se do inspector de Saude do porto do Recife, director do 2º districto sanitario, a remessa dos mappas de mortalidade, referentes ás duas quinzenas de janeiro e fevereiro, primeira de março, segunda de setembro, idem de outubro e primeiras de novembro e de dezembro de 1896, devendo os mesmos mappas conterem os algarismos discriminados, segundo as causas de morte, idade, sexo e nacionalidade dos fallecidos e bem assim a relação dos casamentos effectuados durante o mesmo anno, com discriminação das idades, nacionalidades e estado civil anterior dos contraentes, além dos nascimentos occorridos em igual data, com especificação do sexo, cor, legitimidade e filiação.

(Identica solicitação foi feita ao inspector de saude do porto da Bahia e Natal.)

— Accusou-se recebimento, ao director do 2º districto sanitario, do officio sob n. 113, de 1 do corrente, ficando esta directoria sciente do seu conteúdo.

— Remetteu-se, ao director do Lazareto da Ilha Grande, para ser conferida e devolvida a esta directoria, a conta, em quadruplicata, de Quirino R. Dias, na importancia de 500\$, proveniente do fornecimento feito áquelle estabelecimento em 7 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 2º escriptuario da extinta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco Odilon Coelho da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 31 de julho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 87—Declara que aguarda resolução do Congresso a respeito da questão de pagamento de vencimentos ao Dr. João Paulo de Carvalho, como lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e director do Instituto dos Surdos-Mudos.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 107—Communica que os creditos necessarios para o pagamento dos vencimentos dos engenheiros-fiscaes de estradas de ferro subvencionadas pela União já foram distribuidos ás Alfandegas de Aracaju, Maranhão, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Maceió, Parahyba, Rio Grande do Norte, e ás Delegacias Fiscaes da Bahia, Curytiba e Pará, de accordo com a discriminação que acompanhou o seu aviso n. 221, de 5 de fevereiro deste anno.

Dia 2 de agosto

Expediente do Sr. director:

A Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 36—Autoriza a mandar abonar a familia do secretario da extinta Secção de Estatística do mesmo Estado, Manoel José Nunes Cavalcanti, a quantia de 200\$, a titulo de ajuda de custo, para preparos de viagem.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 65—Remette 10 títulos declaratorios das pensões de montepio da viúva e filhos do contribuinte Arthur Trajano Ubatuba, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 58 A—Remette 200:000\$ em notas de diversos valores pelo vapor *Espirito Santo*.

Dia 3

A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 422—Declara ser necessario que Leopoldo Henrique da Silva, pai invalido do finado contribuinte Leopoldo de Castro e Silva, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal, prove a sua carencia de meios de subsistencia, e que deve ser tambem provada a filiação não só do mesmo contribuinte como tambem de sua irmã solteira D. Minervina de Castro e Silva, afim de se resolver sobre o abono das respectivas pensões.

N. 423—Comunica que, não sendo o exercicio de emprego publico meio legal de emancipação, não pôde ser attendida a reclamação de D. Leopoldina Goulart de Andrade contra a pensão distribuida a seu filho Manoel Arthur Goulart de Andrade, amanuense da secretaria da policia de Maceió.

—A' Alfandega de Maceió:

N. 42—Autoriza a entregar ao governador do Estado 97:223\$340, recebidos pelo thesoureiro do Banco da Republica.

A' do Porto Alegre:

N. 116—Remette o titulo declaratorio da pensão de meio soldo de D. Francisca Gomes de Carvalho, mãe do major reformado do exercito Urbano Wenceslão Gomes de Carvalho.

N. 117—Idem, idem de D. Maria Antonia da Fontoura Palmeiro, viúva do capitão reformado do exercito José Maria da Fontoura Palmeiro;

N. 118—Recommenda que remetta a guia relativa ao filho menor da pensionista D. Maria do Carmo do Couto Mello e Campos, viúva do engenheiro Eduardo Pereira de Campos e que providencie no sentido de ser feita na da mesma senhora, a qual lhe é devolvida, a declaração do desconto mensal a que está sujeita.

—A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 50—Recommenda que mande transferir para o Thesouro a quantia de 41\$600 do credito de 21:000\$, distribuido para as despesas da consignação—Despesas com a arrecadação das rendas nos municipios, onde não existem repartições da União—da verba —Mesas de Rendias do actual orçamento.

Dia 4

A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 426—Devolve, como pede, o processo relativo à pretensão do ex-carteiro da Administração dos Correios de Pernambuco Antonio Francisco de Souza.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41—Comunica que o Sr. Ministro indeferiu o requerimento em que o 3º escripturario da mesma Alfandega Luiz Xavier do Valle pediu pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem, por ter regressado de Porto Alegre, em cuja Alfandega servia em commissão.

—A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 59—Concede, por conta da verba —Eventuales —do Ministerio da Marinha o vigente orçamento, o credito de 2:800\$000.

A' de Minas Geraes:

N. 52—Autoriza a entregar ao engenheiro Joseph Lynch, ex-empregado do ramal de Ouro Preto a Mariana, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, a caução de 9:000\$, por elle alli depositada;

N. 51—Comunica que o Sr. Ministro declarou, por despacho de 31 de julho findo, não estar autorizado a elevar os vencimentos dos serventes da mesma delegacia, como pediu.

Directoria das Rendias Publicas

Dia 7 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Amazonas:

N. 17 — Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para o material importado da Europa com destino ás obras de distribuição d'agua na Capital desse Estado, conforme solicitou o respectivo chefe do Departamento das Finanças.

— A' do Ceará:

N. 32 — Declara haver o Sr. Ministro concedido isenção direitos de consumo para mil rolos com arame n. 6 de ferro galvanizado farpado, para cerca, pesando 45.000 kilos, importados todos de Nova York por Benjamin Gurgel do Amaral; ficando, porém, sujeita a fiscalização dessa Alfandega a applicação da referida mercaderia.

—A' da Bahia:

N. 77 — Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para uma caixa, marca J. H. B., contendo uma estufa locomovel a vapor, vinda de Hamburgo no *Patagonia*, com destino á Inspectoria de Hygiene desse Estado.

— A' do Rio de Janeiro:

N. 259 — Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para volumes vindos da Europa com destino á Santa Casa da Misericordia desta Capital.

N. 260—Comunica que o inspector da Alfandega de Santos deve remetter a essa inspector a uma amostra, sob n. 226, contendo barilha para commercio, afim de que essa repartição mande proceder a exame no referido artigo.

—A' de Santos:

N. 104 — Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para os materiaes importados pela Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo e Schmidt & Trost, com destino ás obras de saneamento da Capital desse Estado, conforme requisitou o respectivo governo.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 5 — Remette, para os devidos fins, os livros que serviram em diversas collectorias do Estado do Rio de Janeiro para a cobrança das rendas federaes, nos exercicios de 1896 a 1897.

—A' Collectoria de Paraty:

N. 4 — Declara que, além dos livros mandados entregar nesta Directoria, para serem legalizados, deve essa collectoria remetter os destinados ao registro para o commercio de bebidas e a escripturação das estampilhas do respectivo imposto.

—A' de S. Francisco de Paula:

N. 4 — Declara, em resposta ao officio de 25 de junho ultimo, que essa collectoria fica autorizada a aproveitar, no actual exercicio, os livros em branco relativos ao exercicio passado, os quaes, depois de legalizados, foram entregues, juntamente com outros, aos Srs. Jeronymo Silva & Comp., afim de serem remittidos.

Requerimentos despachados

Dia 9 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Arthur Ignacio dos Reis, recorrendo do despacho do collector de Iguaçu sobre a extinção de um uso-fructo em apolice.— Só em grão de recurso regularmente interposto, poderá ser tomada em consideração a reclamação do supplicante.

Martell & Comp., pedindo certidão de uma analyse de cognac.—Requeiram ao director do Laboratorio Nacional de Analyses.

Dia 10

Antonio Carlos Silva & Comp., solicitando restituição de direitos pagos na Alfandega de Santos.—Só em grão de recurso regularmente interposto, poderá ser tomada em consideração a reclamação dos supplicantes.

Directoria do Contencioso

Dia 9 de agosto de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 37 — Comunico-vos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos que, segundo consta do officio dirigido a este ministerio em 17 do mez passado, sob n. 221, pelo Dr. procurador seccional da Republica nesse Estado, já se acha desocupada a área contigua ao edificio dessa repartição, na qual tinham sido construidos dous pequenos kiosques de madeira, pertencentes a João Vieira da Silva. Fica, deste modo, satisfeita a vossa requisição contida em officio n. 31, de 10 de abril ultimo, sobre o aproveitamento da área desocupada para a abertura de mais duas portas de saída de mercadorias, que se tornam necessarias ao prompto expediente dessa alfandega.—Bernardino de Campos.—Sr. inspector em commissão da Alfandega da Bahia.

N. 38—Tendo o presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro desse Estado, em officio, n. 172 de 16 do mez passado, scientificado a este ministerio haver fallecido, no dia 8, o respectivo thesoureiro, Antonio Mariz Pinto, que se achava no goso de licença, e bem assim que, mandando proceder a balanço nas caixas de depositos dos ditos estabelecimentos a cargo do referido empregado, verificára um desfalque na importancia de 14:391\$710, proveniente de empréstimos sobre penhores não liquidados e desaparecidos, recommendo-vos que, com a maxima urgencia possivel, providencieis para que, por intermedio do Dr. procurador seccional nessa capital sejam promovidos a execução da fiança do responsável fallecido e o sequestro dos bens que porventura elle tenha deixado, afim de ser indemnizada a Fazenda Nacional.—Bernardino de Campos.—Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado da Bahia.

N. 63—Sr. Ministro da Marinha.—Em resposta ao vosso officio, sob n. 1.664, de 28 do mez proximo passado, declaro que é de vossa exclusiva competencia mandar o pagador da marinha Joaquim Ferreira Goulart entrar em exercicio do cargo antes de haver prestado a fiança devida e marcar prazo para a effectividade da mesma, o que me deverá ser comunicado, visto tratar-se de responsável sujeito á jurisdicção desse ministerio.—Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

N. 64—Tendo terminado em 31 do mez passado o prazo de 60 dias, concedido por este Ministerio ao ajudante de correto dessa repartição Marciano Lazaro de Azevedo Silva, para reforçar a respectiva fiança, attentos os estragos produzidos no immovevel que a garantia, devido ao incendio alli havido ultimamente, cumpre que providencieis no sentido de ser elle notificado, sob pena de suspensão do exercicio do seu cargo, afim de declarar, dentro de tres dias, contados da mesma notificação, os motivos por que deixou de observar o despacho de 31 de maio do corrente anno, relativo ao assumpto de que se trata.—Bernardino de Campos.—Sr. inspector da Caixa da Amortização.

N. 109—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Comunico-vos, para o vosso conhecimento e em resposta ao vosso aviso n. 13, de 21 do mez passado, que a escriptura definitiva da doação de um terreno e aguada feita á Estrada de Ferro Central do Brazil por Ambrosio Molina, no valor de 200\$, para a installação da estação «Euge-

nio de Mello, no ramal de S. Paulo, não pôde ser lavrada enquanto o doador não comparecer na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, afim de exhibir o titulo comprobatorio do dominio e posse do mesmo terreno.

Saude e fraternidade — Bernardino de Campos.

— Expediente do Sr. director:

N. 77—Sr. presidente do Tribunal de Contas—Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis informar sobre o assumpto nelle contido, o incluso processo referente a um alcance para com a Fazenda Nacional e por que são responsaveis os herdeiros de Domingos Duarte dos Santos, ex-thesoureiro dos indios de S. Barnabé.

Saude e fraternidade—O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 10

N. 78 — Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes — Reiterando o meu pedido constante do officio que vos dirigi em data de 16 de julho ultimo, sob n. 69, rogo-vos informeis a esta directoria, com a devida presteza, qual a execução que teve a ordem n. 16, de 23 de junho anterior, com relação ao collector de Manhuassu, nesse Estado, Frederico Antonio Dolabella, o qual pediu moratoria para poder effectuar o pagamento da quantia de 1:456\$830, subtrahida, conforme allega, dos cofres sob sua guarda, por occasião da revolta alli havida em maio do anno passado.

Saude e fraternidade.— O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 11

N. 79 — Ao Sr. procurador seccional da Republica no Districto Federal, remetendo, para serem cobradas executivamente, 3.743 certidões de impostos lançados nos exercicios de 1891 a 1893, na importancia de 270:225\$957.

Requerimento despachado

Pelo Sr. (Ministro)

Farani Sobrinhos & Comp., pedindo para assignar termo de responsabilidade, afim de poderem receber na Recebedoria de Rendas a importancia de 154\$, proveniente do sello de mais, pago no distracto social, visto não ter aquella repartição accedido a certidão que exhibiram.—De accordo com o parecer, não tem logar o que requerem os supplicantes.

Ministerio da Marinha

Expediente de 9 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda:

Communicando ter deferido os requerimentos em que Alfredo Carlos Bomtempo e Lino Nobrega Junior pedem restituição, o primeiro da quantia de 44\$ e o segundo da de 49\$500, que foram descontadas em 1895 e 1896 dos vencimentos que percebiam como addidos á Secretaria de Estado e correspondentes ao sello de 5 1/2%, a que se refere a tabella A. n. 6, do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, quando lhes era applicavel a tabella B, § 8º, do referido decreto, e solicitando expedição de ordem, afim de que a pagadoria deste ministerio seja habilitada com o credito daquellas importancias para realizar as ditas restituições;

Declarando haver o commandante da flotilha do Alto Uruguay communicado que o pessoal e os fornecedores da dita flotilha continuam a espera dos pagamentos que lhes são devidos, em consequencia da falta de numerario na Alfandega de Uruguayana, e reiterando o pedido constante do aviso de 15 de junho ultimo, afim de que termine a situação anomala em que se acha a mesma flotilha.

— Solicitando expedição de ordens:

Para que seja paga a Walter Block & Comp., representantes de W.G. Armstrong Withworth & Comp., limited, a importancia de \$6541-4-4, conforme a respectiva folha, relativa á primeira prestação do contracto celebrado em 5 do corrente, para o fornecimento de artilharia e munições destinadas ao cruzador *Almirante Tamandaré*.—O contracto foi submettido a registro do Tribunal de Contas (aviso n. 1.751);

No sentido de ser habilitada a Alfandega do Estado de Alagoas, por conta do orçamento em vigor, com os seguintes creditos: Corpo de marinheiros nacionaes — material, 22:000\$; Fretes, etc., 127\$100; Eventuaes, 600\$; tendo feito a Contadoria deste ministerio as competentes annullações nas respectivas quotas distribuidas ao Districto Federal.—Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria;

Para que, pelas competentes verbas do orçamento em vigor, sejam pagas as contas annexas a respectiva nota, na importancia de 7:953\$987, provenientes de encardenações e fornecimentos de varios artigos a diversas repartições deste ministerio, nos mezes de abril a julho ultimos (aviso n. 1.756);

Transmittindo, para que tenha logar o respectivo pagamento, os processos de exercicios findos nos. 2.917 e 2.918, na importancia de 2:126\$400, de que são credores o capitão de mar e guerra José Pedro Alves Barros e Francisco Mancio do Espirito Santo.

—Ao general de divisão João Thomaz Cantuarja, agradecendo a communicação de achar-se encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, durante a ausencia do respectivo ministro.

—Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo a informação da Contadoria da Marinha constante do officio de 13 de julho ultimo, relativamente á classificação da despeza a que se refere o aviso de 31 de maio proximo findo, e solicitando de novo o pagamento das letras, de que trata o citado aviso;

Declarando que a Contadoria deste ministerio fez a annullação da quantia de 279\$840 na quota distribuida ao Districto Federal pela rubrica—Corpo de Infantaria de Marinha—do orçamento vigente;

—Ao chefe da commissão naval na Europa, declarando ter approvado o acto pelo qual mandou satisfazer pelo cofre de bordo do cruzador *Almirante Barroso* o pagamento de £. 600, em que importaram o correame, munição e armamento Mauser, adquiridos para o referido navio.—Remetteu-se ao corpo de engenheiros navaes cópia da factura de correame, munições e armamento.

—Ao capitão do porto do Estado do Amazonas, transmittindo os papeis referentes ao termo do obito do marinheiro Firmino José Ribeiro, afim de que preste os esclarecimentos precisos.

— A Contadoria, autorizando:

A mandar restituir ao ex-marinheiro nacional Francisco Ferreira das Neves o peculio na importancia de 140\$823, que formou quando aprendiz marinheiro da escola de Pernambuco e se acha escripturado no balanço da Pagadoria, referente ao mez de dezembro de 1891;

A providenciar sobre o abono da differença de ajuda de custo, requerida pelo 1º tenente sub-engenheiro naval de 1ª classe João Manoel de San Juan, desde que esteja em identicas condições dos officiaes Godofredo Arthur da Silva, Eduardo Gomes Ferraz e Octaviano Tavares Jardim.—Communicou-se ao chefe da commissão naval na Europa.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, acompanhado de informações e para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de D. Maria Adelaide de Carvalho, viuva do machinista de 4ª classe, 2º tenente Innocencio José de Carvalho, pedindo melhoria de montepio e meio soldo.

—A Secretaria da Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o auxiliar do ensino graphico do curso previo

da Escola Naval Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte pede ao Congresso Nacional ser elevado á categoria de professor, auferindo as vantagens que lhe são inherentes.

—A Capitania de Santa Catharina, declarando, em resposta á consulta constante do officio n. 34, de 6 de julho proximo findo, que os termos de victorias das embarcações a vela devem ser estampilhados com sellos no valor de 11\$, de accordo com o determinado no n. 8, do § 4º, do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893.

—Ao Lloyd Brasileiro, solicitando providencias, afim de que ao engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva e ao operario de 3ª classe do Arsenal de Marinha desta Capital José da Silva Almeida sejam fornecidas passagens de 1ª e 2ª classes deste porto ao da Bahia.—Communicou-se á Contadoria.

Dia 10

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser habilitada a Alfandega de Paranaguá, por conta do orçamento em vigor, com os seguintes creditos: companhia de invalidos 100\$500 e munição de bocca, 80\$400, para pagamento do soldo e rações a que tem direito o cabo de esquadra invalido Adão Corrêa Leite, a contar de 14 de junho a fim de dezembro do corrente anno, havendo a Contadoria deste ministerio feito annullação da quantia de 100\$500, na conta da verba—Companhia de invalidos—distribuida ao Districto Federal.—Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando:

Ter indeferido, á vista da informação, o requerimento em que o commissario Jeronymo Gonçalves de Senna pediu compensação de objectos que faltaram e accresceram na sua conta durante o tempo em que serviu no vapor de guerra *Itaipu*;

Que deve mandar remetter ao Arsenal de Marinha desta Capital, que lhes dará o competente destino, as munições que se acham sem carga no corpo de infantaria de marinha.—Communicou-se ao referido arsenal.

— Ao Arsenal da Capital Federal :

Approvando a resolução que tomou o respectivo inspector de mandar que proseguissem nas officinas da firma Wilson, Sons & Comp., limited, de accordo com o contracto de 23 de setembro de 1895, as obras de que ainda carecia a torpedeira *Bento Gonçalves*.—Communicou-se á Contadoria.

Autorizando a mandar construir no mesmo arsenal um escaler de dous remos para o corpo de infantaria de marinha. — Communicou-se ao Quartel-General nesse sentido, declarando-se que já foi posto á disposição do referido corpo um dos escaleres pertencentes á patromoria daquelle arsenal, visto que a citada construcção demanda tempo.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 11 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:232\$206, folha do pessoal empregado no Jardim Botânico em julho ultimo (aviso n. 1.489);

De 361\$, folha do pessoal empregado nos concertos dos edificios da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em julho findo (aviso n. 1.490).

Por intermedio do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, os seguintes pagamentos:

De 5:430\$495, de oito contas de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos (aviso n. 1.491);

De 3:410\$, de duas contas de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos (aviso n. 1.492);

De 2:463\$181, de quatro contas de fornecimentos feitos em junho ultimo (aviso n. 1.493);

De 12:975\$687, de 25 contas de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos (aviso n. 1.494);

De 61:653\$050, de 10 contas de fornecimentos feitos em junho ultimo (aviso n. 1.495);

De 581\$200, a A. J. Pereira Barbedo, de fornecimentos feitos em junho ultimo (aviso n. 1.496);

De 107:505\$230, de 27 contas de fornecimentos feitos de abril a junho ultimos (aviso n. 1.497);

De 42:187\$170, de quatro contas de fornecimentos feitos de abril a junho ultimos (aviso n. 1.498);

De 227\$500, de tres contas de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos (aviso n. 1.499);

De 6:229\$930, de cinco contas de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos (aviso n. 1.500);

De 62:775\$078, de 34 contas de fornecimentos feitos em maio e junho ultimos (aviso n. 1.501).

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda requisitaram-se os seguintes pagamentos:

De 257\$400, a Leuzinger, Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Viacão desta secretária em julho findo (aviso n. 1.503);

De 51\$500, ao mesmo, de objectos para expediente fornecidos a Directoria Geral de Industria desta secretária em julho findo (aviso n. 1.504);

De 24\$200, ao mesmo, de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro em julho findo (aviso n. 1.505);

De 176\$100, de tres contas de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em julho findo (aviso n. 1.506);

De 1:701\$883, de 18 contas de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro do Rio do Ouro nos mezes de março a junho ultimos (aviso n. 1.507).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente, foi encarregado da fiscalização do engenheiro central do Botelho, no Estado da Bahia, o engenheiro fiscal do Tram road de Nazareth Affonso Glycério da Cunha Maciel.

Secretaria de Estado, da Industria, Viacão e Obras Publicas—Directoria Geral de Industria—2ª secção—Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897—N. 463.

Requerendo o Banco Inicial de Melhoramentos, de que sou fiscal, pagamento da quantia total de 100:930\$, sendo 2:600\$ pela collocação de 13 familias de colonos; 3:250\$ pela construção de 13 casas provisórias e 95:080\$ de auxilios sobre 118.850 metros de caminhos vicinaes construídos, a razão de 800\$ por kilometro, convem que a respeito presteis os seguintes esclarecimentos:

1º, qual a nacionalidade, nomes, idades e numero das pessoas das familias collocadas, data da installação, numero dos lotes que occupam e secções do nucleo em que estão situados os lotes;

2º, qual a área de cada um dos lotes occupados, preço por hectare e importancia total respectiva;

3º, quaes os auxilios recebidos pelas familias collocadas, em dinheiro, ferramentas, sementes, casa, etc., e sua divida até a data da installação;

4º, qual a extensão dos caminhos vicinaes, correspondente aos lotes que effectivamente estão occupados.

Saude e fraternidade.—Augusto Fernandes, director geral interino.—Sr. engenheiro Virgílio David, fiscal do contracto do Banco Inicial de Melhoramentos do Estado da Bahia.

Requerimento despachado

Dia 12 de agosto de 1897

Norberto de Azeredo Coutinho, pedindo privilegio de invenção.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Viacão

Por portaria de 12 do corrente, foi transferida para Castro a sede do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.

Directoria Geral de Obras Publicas

O Ministro de Estado da Industria, Viacão e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve reduzir o pessoal da Comissão de Açude e Irrigação no Quixadá, Estado do Ceará, alterando o quadro approved por portaria de 15 de setembro de 1892, que fica substituido pelo que esta acompanhando.

Capital Federal, 11 de agosto de 1897.—Joaquim Murtinho.

Commissão de Açude e Irrigação do Quixadá, Estado do Ceará

QUADRO DO PESSOAL A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Categorias	Vencimentos
Engenheiro chefe.....	12:000\$000
Engenheiro ajudante.....	6:000\$000
Conductor.....	3:600\$000
Escrepturario pagador.....	3:600\$000
Almoxarife.....	3:000\$000
Amanuense.....	1:200\$000
Agente em Fortaleza.....	1:800\$000
Auxiliar.....	1:800\$000

Capital Federal, 11 de agosto de 1897.—Joaquim Murtinho.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 e 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.458, de 5 do corrente, pagamento de 937\$953 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de gaz consumido na iluminação do Observatorio do Rio de Janeiro, durante o segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.467, de 6, idem de 167\$513 a mesma, proveniente de gaz consumido com a iluminação externa da secretaria do ministerio, durante o segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.466, da mesma data, idem de 165\$432 a mesma, proveniente de gaz consumido com a iluminação interna da mesma secretaria, durante o segundo trimestre do corrente anno;

Ns. 1.460, 1.461 e 1.462, de 5 do corrente, pagamento de 4:500\$, 22:500\$ e 12:775\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de viagens dos paquetes Diamantino, Victoria e Maranhão, durante os mezes de maio, junho e julho ultimos;

N. 1.468, de 6, idem de 1:386\$048, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios, durante os mezes de março, abril e junho ultimos;

Sem numero, de 10, abono de 300\$ ao bacharel José Francisco Soares Filho, por serviços extraordinarios prestados a secretaria do ministerio.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.139, de 7 do corrente, pagamento de 4:954\$664, ferias dos empregados e operarios livres e dos presos da Casa de Correção desta Capital, relativas ao mez de julho ultimo;

N. 2.137, de 6, idem de 400\$ ao Dr. Raynaldo Jayme Maia, proveniente de vencimentos.

—Ministerio da Fazenda—Officio do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 196, de 2 do corrente, pagamento de 143\$534 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz, durante o segundo trimestre do corrente anno.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.681, de 29 de julho findo, pagamento de 114:740\$756 a Haupt Biehn & Comp., pelos trabalhos executados e material empregado nos reparos do encouraçado Vinte e Quatro de Maio, durante o mez de maio ultimo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 23 de julho findo, pagamento de 69\$682 a Legação do Brazil em Buenos Aires, proveniente da despesa feita pela mesma legação com a expedição de um telegramma por conta do ministerio, no corrente exercicio;

De 7 do corrente, idem de 169:975\$367, de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra, no corrente exercicio;

Da mesma data, idem de 11:081\$460, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do ministerio, no corrente exercicio;

Idem, idem de 27:638\$978, de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 11 do corrente, foi nomeado professor interino de historia na Escola Normal o Dr. Affonso José dos Santos, durante o impedimento do effectivo, que está licenciado.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 12 de agosto de 1897

Officios expedidos:

Aº agencia do Sacramento, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, do requerimento de Rodrigues e Paraiso.

Aº do 2º districto de S. José, Directoria de Fazenda e Procuradoria, communicando o deferimento do requerimento de Raypp & Martins.

Aº Directoria da Instrução, remetendo o requerimento de Haydés Coelho Neves, competentemente informado.

Requerimentos despachados

Enviados a directoria de fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Casa, de commodos — Evaristo da Veiga n. 45, Albina Ferreira Pinto Carneiro.—Deferido.

Açougue — Uruguay n. 17 I, Barros & Comp.—Deferido.

Casa de pensão — Visconde de Inhamá n. 51, sobrado, Christim & Comp.—Deferido.

Officina de costura — Gonçalves Dias n. 49, 1º andar, Mme. Carolina Guilhem.—Deferido.

Fabrica de conservas — S. Pedro n. 198, Oscar Varady e outro.—Deferido, de accordo com a informação.

Consultorio medico — Chile n. 19, Carlos Grey (Dr.)—Deferido, de accordo com a informação.

Officina e deposito de sirgiteiro—Hospicio n. 212, Azevedo Alves & Carvalho.—Deferido.

Casa de pasto, charutos e cigarros—Francisco Eugenio n. 69, Pedro Gonçalves.—Deferido.

Relojoeiros—Candelaria n. 86, Otto Hapel; Cattete n. 87, Paulo Rodrigues de Freitas.—Deferidos.

Fabrica de cigarros—Andradas n. 28 (1º andar), M. Teixeira Osorio.—Deferido.

Depositos fechados—Alfandega n. 1, Alfredo Mattos Pinheiro; Dr. Joaquim Silva n. 95, Antonio Thomé de Moura. — Deferidos.

Carpinteiro e marceneiro—Luiz de Camões n. 35, Rodrigues & Paraizo. —Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—José Parga Nina (Dr.), Julio Benedicto Ottoni (Dr.), visconde de Thayde. —Deferidos.

Adicionaes:

Phosphoros a charutarias—Voluntarios da Patria n. 125, Sebastião Avila da Costa; 1º de Março n. 131, Carvalho & Comp. —Deferidos.

Phosphoros a kiosque—Praia de Botafogo n. 75, Santos & Pinho. —Deferido.

Charutos, cigarros e phosphoros a botequim—Misericordia n. 58, Cunha & Irmão. —Deferido.

Charutos, cigarros e phosphoros a perfumarias—Ouvidor n. 137, J. Maia & Comp. —Deferido.

Fumos e phosphoros a casa de pasto—Fernandes Guimarães n. 23, Jorge & Comp. —Deferido.

Transferencias de firmas:

Taverna—Saúde n. 192, de Sebastião da Silva Lopes para Domingos Ribeiro da Silva. —Deferido.

Serraria a vapor—Praia dos Lazeros ns. 2, 4 e 6 e rua de S. Christovão n. 256, da Companhia Materiaes e Melhoramentos do Brazil para Domingos Joaquim da Silva. —Deferido, de accordo com a informação.

Lithographia — Nuncio n. 12 A, de Henrique Marques Gonçalves para Marcos Gonçalves & Comp. —Deferido.

Botequim, charutos e cigarros — Silva Manoel n. 5, de Rosalina Augusto Viegas para Eduardo Rodrigues dos Santos. —Deferido.

Sapateiro — Hospicio n. 155, de Braz Ferreira de Souza & Comp. para Silva Barbosa & Comp. —Deferido.

Açougue — Senador Bernardo de Vasconcellos n. 79, de José Angelino Gonçalves para Manoel Mariano Fontes. —Deferido.

Carroça — N. 3.612, de José Pereira Cantoneira para Cabral & Oliveira. —Deferido.

Transferencias de local:

Farinha de trigo — Da rua de S. Pedro n. 80 para a da Quitanda n. 105, A. Barbosa Guimarães & Comp. —Deferido.

Carpinteiro (officina) — Da rua do Nuncio n. 12 D para o n. 17, Gomes & Caldeira. —Deferido.

Tabela:

Largo de S. Francisco de Paulo ns. 10 e 12, M. Nunes & Comp. —Deferido.

Lettreiro:

General Camara n. 68, Adolpho Spam & Comp. —Deferido.

Requerimento archivado:

Relevação de multa—Raypp & Martins. —Deferido.

Despachos interlocutorios:

Rodrigues & Comp. e Ragone Taveira & Comp. —Archivem-se.

Sete requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á de Fazenda.

Um dito á agencia respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 12 de agosto de 1897

José Vicente de Oliveira. —Passe-se guia.

Laura C. das Chagas Rezende. —Idem.

Antonio C. Vasconcellos. —Compareça para explicações.

José Teixeira da Costa. —Deferido.

Francisco Borges Coelho. —Idem.

Antonio Ferreira Amaral. —Passe-se alvará.

Francisco Coelho Lage. —Idem.

Antonio Rodrigues Murias. —Idem.

Joaquim dos Santos Rocha. —Idem.

Philomena I. D. de Vasconcellos. —Idem.

Antonio Pereira Lopes. —Não tem logar o que requer.

Frederico Vieira de Freitas. —Só de conformidade com o que determina a lei, poderá ser concedida a licença.

Directoria Geral da Instrução

Directoria Geral da Instrução Publica—Circular n. 324—Districto Federal, 12 de agosto de 1897.

Cidadão inspector escolar do Districto—Junto vos remetto uma nota das escolas de vosso districto, cuja matricula, comparada com a do anno anterior, ou se conservou estacionaria ou decreceu. Certo, este facto póde normalmente ser attribuido a varias causas, perfeitamente regulares. Como, todavia, a tendencia natural de todas as escolas é para augmentarem a frequencia, chamo, para aquellas que não obedecem a essa tendencia, toda a vossa attenção, affin de verificardes mais especialmente si ha para esse facto algum motivo que possa ser remediado. A proposito, cumpre-me recomendar-vos que fiscalizeis com todo o rigor as escolas de vosso districto que estejam a cargo de adjuntos regentes, porque si de qualquer forma prejudicarem o ensino, fazendo decahir as escolas onde servem actualmente, a regencia lhes será retirada.

Saude e fraternidade.—O director geral, Medeiros e Albuquerque.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 12 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho,

Não houve julgamento.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS, EM 12 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 225—Embargante appellado, Antonio José Pessoa; embargada appellante, D. Christina do Amaral Navarro, por si e como tutora de seus filhos menores; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. —Foram recebidos os embargos para, reformando o accordão embargado, restaurar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Cintra e Espinola. Impedidos os Srs. desembargadores Lima Santos e Dias Lima. Foi designado o Sr. desembargador Carvalho para lavrar o accordão.

N. 847—Embargantes appellados, G. A. de Oliveira & Comp.; embargado appellante, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. —Foram desprezados os embargos.

N. 895—Embargante appellante, a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul; embargado appellado, o Banco de Credito Movei; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. —Idem.

N. 1.084—Embargante appellante, Antonio Alves da Silva Pinto; embargado appellado, João Dias Gonçalves de Souza; relator, o Sr. desembargador Gonçalves Cintra. Idem, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.154—Embargante appellada, a Companhia Commercio Industrial de Chapéus; embargada appellante, a Companhia Mercantil e Hypothecaria; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. —Foram desprezados os embargos.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 1.374—Appellante, D. Rosa Caldeira; appellado, 1º tenente José Nunes Berford. —Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro (nova distribuição).

Appellação commercial

N. 1.409 — Appellantes, Monteiro & Campos; appellado, Antonio Ferreira Campos. —Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de agosto de 1897.....	2.483 734\$118
Idem do dia 12.....	336 378\$278
	2.820.112\$296
Em igual periodo de 1896.....	3.827.209\$300

RECEBLEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de agosto de 1897.....	627.567\$241
Idem do dia 12.....	50.522\$718
	678.090\$959
Em igual periodo de 1896.....	631.052\$060

RECEBLEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de agosto de 1897.....	26.637\$302
De 1 a 12.....	612.892\$281
Em igual periodo de 1896.....	574.551\$303

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 11 de agosto de 1897.....	58.134\$122
De 2 a 11.....	485.351\$106

NOTICIÁRIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal do commando superior da guarda nacional, amanuenses e continuo do mesmo commando, serventes do Laboratorio Nacional de Analyses, tripulação da lancha a vapor *Fernandes Pinheiro*, da visita policial do porto, e os respectivos guardas.

Correio — Esta repartição expelirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Minho*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Argentina*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convidam-se os remetentes da carta registrada n. 227.260, dirigida a Victorino Moncada, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartição, affin de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

MARCAS REGISTRADAS

N. 732

The Eagle Pencil Company, estabelecida em New-York (Estados Unidos da America do Norte), apresenta a marca supra, consistindo especialmente no symbolo *Eagle*, expresso quer por palavra, quer pintado; este symbolo tem sido geralmente empregado disposto como se vê no fac-simile junto, a saber: a palavra *Eagle* e o desenho representando uma aguia, mas qualquer um delles pôde ser usado e tem sido usado sem o outro, e conjuntamente com o dito symbolo, quer a palavra ou desenho, ou ambos tem-se empregado outras palavras, por exemplo: *Eagle Pencil Company—Eagle Office—Eagle Peerless*, e outras combinações em demasia numerosas para enumerar. As palavras ou caracteres accrescentados pôdem, contudo, ser omitidos ou alterados á vontade sem materialmente alterar o caracter da marca de fabrica, cuja feição essencial é a primeira supra indicada. Esta marca é destinada a lapis e especialmente lapis de graphite da fabricação dos depositantes, estampada sobre os lapis mesmos, impressos ou estampada sobre os envoltorios, caixas ou caixinhas contendo os lapis; e é empregada nos cabeçalhos ou frontespícios de facturas, cartas, circulares commerciaes e outros papeis dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1897. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de junho de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 734, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello, por estampilhas.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 735

Edmond Ressler, fabricante de tintas e vernizes em Antuerpia (Belgica), apresenta a marca supra, consistindo em um sol cercado de raios, tendo por cima as palavras—*Marque de Fabrique Déposée*, e por baixo as palavras—*El Sol*.

Esta marca que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores applica-se sobre vazilhames, garrafas, envoltorios das tintas e vernizes da fabricação do depositante, bem como sobre frontespícios de cartas, rotulos, facturas do uso do mesmo depositante.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1897. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 2 de julho de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 735, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello, por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)



N. 736

Sprengstoffwerke Dr. R. Nähnusen & Comp., Commandit-Gesellschaft, de Hamburgo (Allemanha), apresentam a marca supra, representando uma phenix emergindo das chamas, tendo por baixo a inscripção—*Dr. R. Nähnusen*.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores serve para

distinguir os productos da fabricação dos depositantes: guhrdynamite, gelatina, dynamite, gelatina explosiva, algodão fulminante, algodão de collodio, capsulas de percussão, polvora, polvora sem fumaça, ácido salitroso, ácido salino, bisulphato, sulphato, ácido sulphuroso, ácido phosphorico, turfa phosphorica, superphosphato de cal, superphosphato.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc* (sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 19 de junho de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 736, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 1.278, appellant D. Izabel Luiza Estiphania Chesneau e outras, herdeiros do finado Aglae Margarite Cloud; n. 1.373, appellant o conselho do Tribunal Civil e Criminal, e commerciaes; n. 1.308, appellant Charles Roulina; n. 1.172, appellant a Companhia Eilitoria Fluminense, em liquidação, por seus syndicos; n. 1.271, appellant Francisco Antonio de Araujo, terão logar no dia 16 do corrente, na sessão da Camara Civil, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de agosto de 1897. — O secretario interino *Joaquim Octaviano Cesar*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Amaiz*, procedente de Nova York:

Trapiche Carvalhaes — FCI: 2 caixas sem numero, vassando.

Barca allemã *Loreley*:
Trapiche Rio de Janeiro — R—C: 1 caixa sem numero, quebrada.

Rocha: 2 ditos idem, idem.

Casa Garibaldi: 8 ditos idem, idem.

NR&C: 6 ditos idem, idem.

A: 3 ditos idem, idem.

Vieira: 2 ditos idem, idem.

OF: 5 ditos idem, idem.

JAT&C: 4 ditos idem, idem.

R&C: 7 ditos idem, idem.

548—G—G: 2 ditos idem, idem.

FA&C: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Manchester:

Armazem n. 9—C&M—S: 1 barrica n. 1.960, vassando.

Idem: 1 dita n. 1.858, idem.

FS—109—+: 3 ditos ns. 12, 17 e 10, avariadas.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Despacho sobre agua — JPS: 1 dita n. 230, idem.

Armazem n. 9—2.718—CMC: 1 dita n. 89, idem.

Idem: 1 dita n. 90, repregada.

AA&C: 1 barrica n. 292, avariada.

GF&C: 2 saccos sem numero, rotos.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux:

Armazem n. 10 — A&C: 1 caixa n. 2.834, repregada.

JGA: 1 dita n. 17.932, idem.

ML: 1 dita n. 316, idem.

LHP: 1 dita n. 2.893, idem.

LC: 1 dita n. 17.934, idem.
CC: 1 dita n. 667, idem.
Idem: 1 dita n. 664, idem.
Idem: 1 dita n. 666, idem.
CSP—LP: 1 dita n. 1, idem.
Despacho sobre agua — C&M—CG: 1 dita n. 198, idem.

Idem: 1 dita n. 845, idem.
Armazem n. 10 — FHH&C: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 10, idem.

Vapor inglez *Strabo*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 1—RBC—SB: 1 caixa n. 325, repregada.

MLA: 1 dita n. 24, idem.

MN—C: 1 dita n. 177, idem.

Garcia: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 3—RV: 1 caixa n. 9.141, repregada.

FMC: 1 dita n. 3.884, idem.

FBC: 1 dita n. 1.67, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente do Rio da Prata:

Trapiche Frias—HL—CM: 2 fardos sem numero, com falta.

HL—G: 15 ditos idem, idem.

HL—BB: 1 dito idem, idem.

FG: 13 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Bellaura*, procedente de Londres.

Armazem n. 8 AV&C: 1 caixa n. 2.261, repregada.

S&C—L&C: 1 dita n. 3.935, idem.

Idem: 1 fardo n. 317, rôto.

Idem: 1 ditos sem numero, desmanchados.

CV—MR: 1 barrica n. 1.003, quebrada.

M—N—C—L: 1 caixa n. 57, repregada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton.

Trapiche da Ordem—SP: 1 caixa sem numero, avariada.

GJ: 1 dita idem, idem.

CS: 1 dita idem, com falta.

JMC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Orelana*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 15—MCC: 1 caixa n. 813, repregada.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, procedente do Havre:

Armazem n. 16—FG&C—B: 1 caixa n. 681, repregada.

Despacho sobre agua—GS: 2 ditos ns, 5 e 28, idem.

Vapor francez *Medoc*, procedente de Bordeaux:

Armazem n. 12—Simanin: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Armazem n. 15—Orlando Rangel: 1 caixa n. 97, repregada.

CPC: 1 dita sem numero, idem.

Barca ingleza *Port Sonacham*, procedente de Bangoon,

Trapiche Federal—*: 100 caixas sem numero, com falta.

Idem: 60 saccos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Idem: 80 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, convido aos Srs. possuidores de cercadas de apanhar peixe, situadas na ilha dos Ferreiros, costão S. da ilha do Bom Jesus e Pedras Brancas, a exhibirem nesta capitania, no prazo de 8 dias, suas respectivas licenças ou explicarem-se sobre a existencia de taes cercadas.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897. — O secretario, *José Antonio Airosa*.

Directoria de Fazenda Municipal

Paga-se hoje a folha dos professores do 1º grão.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 13 de agosto de 1897. — O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. sub-director de rendas, previno aos interessados que é contado de hoje o prazo de 30 dias para as reclamações sobre o lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercício de 1898.

De accordo com o regulamento, fóra do prazo acima fixado não serão attendidos os reclamantes.

Quarta secção de Fazenda, em 1 de agosto de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director do Patrimonio Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Charles Tisnés requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, accrescido ao de marinhãs e accrescido ao de accrescido, á praia de S. Bento, na ilha do Governador; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta Prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 3 de agosto de 1897. — O chefe da 1ª secção, *Alberto Augusto Fernandes*.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Para cumprimento do art. 21 do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897, faço publico que a classificação dos diplomados pela Escola Normal é a seguinte:

	Pontos
1 Francisca Vieira Paim Pamplona..	34
2 Amelia Riedel.....	33
3 Angelica de Athayde Jordão Filha	27
4 Alzira de Almeida Gonçalves.....	27
5 Alcida do Amaral.....	27
6 Leonor das Neves Bittencourt Camara.....	26
7 Leocadia de Barros Junqueira.....	26
8 Adalgiza Esther de Araujo e Silva	25
9 Alexandrina Anacleto de Azevedo..	25
10 Mathilde dos Reis Montenegro....	25
11 Maria da Conceição Mello Moraes..	25
12 Guilhermina Von Hoonholtz.....	25
13 Clarinda America Brazileira.....	24
14 Anna do Valle Ribeiro.....	24
15 Iracema Francioni de Padua Lindgren.....	23
16 Aurea Corrêa Villares Ferreira....	23
17 Mariana de Souza Braga.....	23
18 Maria Paptistina Duffles Teixeira Lott.....	23
19 Thadêa Fidelina da Silva.....	21
20 Francisca Cerqueira Braga.....	21
21 Idalina Gonçalves de Lima Coutinho	21
22 Aristides Drummond de Lemos....	21
23 Luiza Maria Villares Ferreira.....	21
24 Julia Ferreira de Freitas.....	20
25 Maria Julia Picanço da Costa.....	20
26 Elvira Pillar da Silva Guimarães..	19
27 Luiza Angelica Fernandes.....	19
28 Adelia Chagas de Baracho.....	18
29 Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho.....	18
30 Henriqueta Adelia Lopes de Azevedo.....	18
31 Rufina Vaz Carvalho Santos.....	18
32 Olympia Alexandrina de Castilho..	18
33 Julia de Carvalho Pereira.....	17
34 Octavia da Silva Ferreira Vaz..	17
35 Maria de Oliveira Aguiar.....	17
36 Emilia Torteroli Araujo.....	17
37 Guilhermina Maria dos Santos....	17
38 Amelia Clotilde Teixeira Magalhães.	16

39 Ernestina Gomensoro Ferreira....	16
40 Eugénia Luiza da Costa Araujo....	16
41 Jesuina Egydia Gluck.....	16
42 Joanna Ribeiro do Nascimento....	15
43 Julia Macedo Santos Vieira.....	15
44 Elvira Baptista de Mattos.....	15
45 Maria Elisa dos Santos.....	15
46 Orminda de Miranda Rodrigues....	14
47 Augusto Pinto da Costa.....	14
48 Maria Pinto Barreto.....	13
49 Maria Sá da Silveira.....	12
50 Christina Barbosa dos Santos....	11
51 Ernestina Candida Ferreira.....	11
52 Felismino José de Castro e Souza..	11
53 Alfredo Pedroso Alves Magalhães..	9

Directoria Geral da Instrução Municipal, 12 de agosto de 1897. — O secretario geral, *Abelard Feijó*.

AGENCIA DE INHAUMA

Acha-se depositado em casa de Angelo Policiano de Magalhães Damasceno, á rua Dr. Manoel Victorino n. 211, Estação da Piedade, um macho pello de rato, com defeito em uma perna, que foi apprehendido por infracção de posturas.

Quem for seu dono deverá reclamar o no prazo de tres dias, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura no Districto de Inhauma, 13 de agosto de 1897. — O agente, *João de Azevedo*.

1º DISTRICTO DE [S. JOSÉ]

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que tendo sido recolhido ao deposito geral, encontrados em abandono na rua do Cotoello, em frente ao n. 3º, traavancando o transito publico, previno aos interessados que, no prazo de oito dias, a contar desta data, serão vendidos em leilão para pagamento da multa e mais despesas, si até então não forem reclamados, os seguintes objectos:

Doze carrinhos de mão ns. 1.256, 273, 1.458, 107, 617, 1.349, 1.347, 1.457, 1.543, 618, 929, e 1.345.

Quatro mesas de carros, sem rodas.
Uma cama de ferro, usada.
Quatro saccos com ditos, velhos.
Tres tinas de diversos tamanhos.
Quatro caixões pequenos.
Oito eixos de carros de mão.
Duas barras de ferro.
Tres bancos velhos.
Duas cadeiras velhas.
Um barril com vidros.
Uma bacia de ferro batido, usada.
Tres taboas para cama, usadas.
Quatro cestos, velhos.
Dous saccos de carvão.
Diversos ferros velhos.

Capital Federal, 10 de agosto de 1897. — O escriptão, *G. A. S. Porto*.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Com o prazo de 30 dias de publicação do pedido de reabilitação feito por *Felix Gravina*, socio da firma *Gravina & Barra* para sciencia dos interessados e allegarem o que for a bem dos seus direitos, dentro do dito prazo sob pena de lançamento e ser julgada como for de direito a reabilitação requerida

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, processando-se por esta Camara Commercial e cartorio do escriptão, que este subscrive, os autos do fallencia da firma *Gravina & Barra*, por parte de *Felix Gravina*, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Illm. Sr. Dr. Celso Guimarães, juiz da Camara Commercial desta Capital —Diz *Felix Gravina*, que tendo sido socio da firma *Gravina & Barra* e que tendo obtido quitação de todos os seus credores, conforme prova com a mesma, junta a este, afim de obter a sua reabili-

tação, visto ter sido aberta a fallencia da citada firma em 13 de março de 1885, a requerimento de *Raphael Barra* e despachado pelo Exm. juiz naquella data e distribuido ao Sr. escriptão *Lazary*, hoje *Côrte Real*, na mesma data; por isso pede benigno deferimento. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1897. — *Felix Gravina*. (Estavam duas estampilhas, no valor de 300 réis, inutilizadas.) Despacho:— Nos autos, á conclusão. Rio, 5 de agosto de 1897. — *Celso Guimarães*. Subindo os autos á conclusão, foi nelles proferido o despacho seguinte:—Seja o pedido de reabilitação publicado por edital durante 30 dias e pela imprensa, na fórmula e para o fim do art. 87 do decreto n. 917, de 1890. Rio, 9 de agosto de 1897. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual se faz publico o pedido de reabilitação, feito por *Felix Gravina*, socio da firma *Gravina & Barra*, para sciencia dos interessados e para allegarem o que for a bem de seus direitos, dentro do dito prazo, sob pena de lançamento e ser julgada como for de direito a reabilitação requerida. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de agosto de 1897. — Eu, *Francisco de Borja de Almeida Côrte Real*, escriptão, subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

1ª Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias ao réo *Claudino José dos Santos*

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 1ª Pretoria, nesta freguezia de Irajá, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, virem e delle tiverem conhecimento, que pelo mesmo fica citado o réo *Claudino José dos Santos*, para comparecer neste juizo, dentro do referido prazo, á rua Coronel Rangel n. 23, antiga do Campinho, afim de ver-se processar pelo crime previsto nos arts. 402 e 377 do Codigo Penal, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do réo, mandei passar o presente, que será affixado ás portas deste juizo, publicado pela imprensa e junto aos autos, por cópia, para constar. Dado e passado nesta freguezia de Irajá, em 10 de agosto de 1897. E eu, *Lino Alves da Fonseca*, escriptão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	7 1/8	7 7/8
Sobre Paris.....	13338	13341
Sobre Hamburgo.....	13652	13656
Sobre Italia.....	—	13283
Sobre Nova-York.....	—	6953
Soberanos.....	333900	—
Ouro nacional, moeda de 20\$.	743482	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	929\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:240\$000
Emp. nacional de 1895, port.....	910\$000
Dito idem idem, nom.....	923\$000
Dito idem de 1889, nom.....	1:600\$000
Dito idem, item, port.....	1:660\$000

Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos....	7\$100
Dito Constructor do Brazil.....	8\$250
Dito Nacional Brazileiro.....	136\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	141\$250

Companhias	
Comp. Seguros Lealdade.....	2\$000
Dita E. de F. Minas de S. Jeronymo....	3\$500
Dita Viação Ferreira Sapucahy.....	6\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	31\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara....	125\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil....	140\$000

Debentures	
Deb. da E. F. Leopoldina, de 6 1/2 %...	72\$000
Deb. do Banco de Credito Movel.....	26\$000
Letras	
Letras do Banco Predial.....	27\$000
Capital Federal, 12 de agosto de 1897.— <i>Thomas Rabello</i> , syndico.— <i>Antonio J. de C. Saldanha</i> , secretario.	

O corretor Saturnino Candido Gomes, autorizado por alvará do Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 17 do corrente:

100 ações do Banco Sul Americano de 200\$, integ.	
50 ditas do Banco Aliança do Brasil de 200\$, c/60 %.	
50 ditas do Banco Brasileiro de 200\$, c/50 %.	
100 ditas do Banco Economico de 100\$, c/30 %.	
50 ditas do Banco das Classes Laboriosas de 50\$, c/80 %.	
200 ditas do Banco de Credito e Garantia Real de 200\$, c/40 %.	
20 debentures do Banco dos Operarios, de 10\$000.	
988 obrigações do Banco União Ibero Americano, de 20\$000.	
729 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, de £ 11.5.	
50 ações da Companhia Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro de 200\$, c/50 %.	
50 ditas da Companhia Nacional de Panificação de 200\$, c/20 %.	
8.829 ditas da Companhia Estrada de Ferro Paracouba de 200\$, c/20 %.	
500 ditas da Companhia Estrada de Ferro Norte de S. Paulo de 200\$, c/20 %.	
1.448 ditas da Companhia Obras Publicas e Empreza do Estado de Minas Geraes de 200\$, c/20 %.	
30 ditas da Companhia Pedra Plastica de 200\$, c/30 %.	
500 ditas da Companhia Estrada de Ferro Alagoana de 200\$, c/20 %.	
100 ditas da Companhia Confeiteira Nacional de 200\$, c/30 %.	
600 ditas da Companhia Industria e Construções de 200\$, c/10 %.	
200 ditas da Companhia Prosperidade Industria Fluminense de 100\$, c/70 %.	
1.000 ditas da Companhia Commercial de 200\$, c/30 %.	
2.200 ditas da Companhia Evoneas Fluminense de 200\$, c/25 %.	
100 ditas da Companhia Agricola Industrial Oeste de Minas de 200\$, c/50 %.	
2.494 ditas da Companhia Brasileira de Salitre e Terras e Construções de 100\$, c/20 %.	
53 títulos de renda da Companhia Brasileira de Salitre e Terras e Construções, de 1\$000.	
70 debentures da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, de 20\$000.	
125 ações da Empreza de Construções Civis de 100\$, c/20 %.	
50 ditas da Companhia Sanatorio da Gavea de 200\$, c/50 %.	
Capital Federal, 7 de agosto de 1897.— <i>Antonio J. de C. Saldanha</i> , secretario.	

O corretor I. de Ordellas Bettencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 16 do corrente, os seguintes títulos:

200 debentures de 100\$ da Companhia Sorocabana.	
35 ditas da Companhia Estrada de Ferro Santa Isabel do Rio Preto, £ 50.	
9 ditas da Companhia Sorocabana, £ 50.	
50 ditas da Companhia S. Paulo-Santos, de 200\$000.	
29 ditas da Companhia Brazil Industrial, de 200\$000.	
Capital Federal, 7 de agosto de 1897.— O presidente do Camara Syndical, <i>Thomas Rabello</i> .	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma.

Londres, 12 de agosto de 1897, ás 12 horas e 10 p. m.	
Taxa do Banco de Inglaterra	2 %.
Dita de desconto no Mercado	1 3/8 %.
Cheques s/ Pariz	25.15
Apelices externas de 1879	73 %.
Ditas externas de 1888	65 %.
Ditas externas de 1889	63 1/4 %.
Ditas externas de 1895	69 1/2 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1897

Aos dez dias dias do mez de agosto de 1897, ás 2 horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, e no escriptorio da Companhia Fabril Brasileira, á rua do Hospicio n. 3 B, reunidos diversos Srs. accionistas, represen-

tando o número de ações de mais de dous terços do capital da dita companhia, como mostrava o respectivo livro de presença, o accionista Joaquim José de Souza Guimarães, director geral da companhia, declarou aberta a sessão e indicou para presidente da assemblea o accionista Dr. Pedro Leão Velloso Filho, sendo approvada a indicação por todos os accionistas presentes, com excepção unica do indicado.

O accionista Dr. Leão Velloso Filho, assumindo a presidencia e agradecendo a prova de estima e confiança dos Srs. accionistas, escolhendo-o para dirigir os trabalhos da assemblea, convidou para secretarios os accionistas Srs. Francisco de Paula Chaves Campello e José Coelho de Azevedo.

Constituida assim a mesa, o presidente da assemblea dá a palavra ao director geral da companhia, para que este exponha os motivos que levaram-n'o a convocar a presente assemblea.

O director geral, tomando a palavra, declarou que o fim da presente assemblea era tomar conhecimento de assumpto de importância para a companhia, como se via do anuncio de convocação, resolvendo sobre a seguinte proposta da directoria:

A directoria da Companhia Fabril Brasileira, considerando de vantagem para a companhia mobilizar o capital que tem empregado no predio em que funciona á rua do Hospicio n. 3 B, tanto mais quando os predios pertencentes ás sociedades anonymas estão onerados no Districto Federal com o imposto de 24 % sobre sua renda, arbitrada discricionariamente pelos lançadores, ouvido o conselho fiscal que foi do mesmo parecer que a directoria com referencia á materia, pede aos Srs. accionistas autorização para a venda do dito predio, e para celebrar contracto de arrendamento do mesmo predio com o respectivo comprador.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1897.— *Joaquim José de Souza Guimarães*, director-geral.— *Miguel Matheus Ferreira*, director-technico.

Posto em discussão o pedido da directoria, levantou-se o accionista Candido Caetano Ferraz, membro do conselho fiscal, e no seu nome e de seus companheiros do conselho declarou ser exacto ter a directoria ouvido o conselho fiscal sobre a proposta em discussão, com a qual está de accordo.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e approvado o pedido da directoria, que fica assim autorizada com todos os poderes necessarios em direito para levar a effeito a venda do dito predio e praticar todos os actos tendentes ao mesmo fim.

Não mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, para lavrar-se a acta do occorrido.

Reaberta a sessão, é lida e approvada a presente acta, que passa a ser assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1897.— *Pedro Leão Velloso Filho*, presidente.— *F. de P. Chaves Campello*, 1º secretario.— *José Coelho de Azevedo*, 2º secretario.— *Pela Empreza Industrial Brasileira, Candido Caetano Ferraz*, presidente.— *Candido Caetano Ferraz*.— *Joaquim José de Souza Guimarães*.— *Joaquim Gomes Cardia*.— *Julio Braga*.— *Miguel Matheus Ferreira*.— *Alberto Carlos Pinto de Almeida*.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO (RECTIFICADO) EM 31 DE JULHO DE 1897

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	3.147:936\$000
Letras a receber.....	10.534:629\$980
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	11.236:029\$310

Empréstimos, contas correntes e outras.....	7.154:645\$020
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.633:470\$000
Diversas contas.....	1.236:662\$360
Caixa, em moeda corrente..	24.844:753\$390
	69.454:792\$730

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
--------------	-----------------

Depósitos:

Em conta corrente sem juros.....	14.067:923\$820
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	193:452\$290
A prazo fixo.....	9.106:200\$680
	23.367:576\$770
Caixa matriz e filiaes.....	15.235:570\$000
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.633:470\$000
Diversas contas.....	12.497:200\$450
Letras a pagar.....	387:642\$180
	69.454:792\$730

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897.— *Pelo London & Brazilian Bank, Limited, E. A. Benn*, manager.— *J. T. Moore*, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, sucessora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fôra dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aquelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.— *B. Brandão*, director.

Companhia de Carris Urbanos

REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o § 4º do art. 22 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 134, afim de lhes serem presentes o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e deliberarem sobre o julgamento das contas do anno social de 1896; e, outrossim, procederem á eleição de um director e do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de ações desde o dia 16, inclusive, até o dia da reunião da referida assemblea.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897.— *Gustavo A. Schmidt*, director-presidente.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DEBENTURES

Do dia 4 do corrente em deante, pagam-se no Banco da Republica do Brazil os juros do 15º semestre dos debentures desta sociedade e no mesmo dia se fará a 6ª amortização de 150 desses títulos, tudo de conformidade com os termos da escriptura de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897.— *Carlos Gianelli*, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.